

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. O canhoto só deve ser assinado, datado e destacado após a conferência da DANFE e de todos os produtos entregues. Uma vez assinado o canhoto(ou conhecimento da transportadora) o cliente afirma estar correta e completa a entrega.
2. O prazo de pagamento acordado é contado a partir da data de emissão da DANFE de Venda e não da data de Recebimento da Mercadoria.
3. O canhoto desta DANFE deverá ser devolvido devidamente assinado e carimbado. Lembre-se que a assinatura do mesmo implica na aceitação física e fiscal dos produtos e/ou serviços.
4. O boleto referente a esta Nota Fiscal será encaminhado exclusivamente por e-mail ao contato cadastrado em nosso sistema. Para emissão de segunda via, favor acessar: <https://www.ingrammicro.com.br/nfe/>

REGRAS PARA DEVOLUÇÃO

1. O prazo para reclamação / solicitação de correção de qualquer irregularidade deve ser feita dentro do prazo máximo de 7 dias.
2. Toda e qualquer devolução deverá ser aprovada previamente.
3. Quando da emissão da Nota Fiscal de Devolução é obrigatório constar o número da DANFE de Venda e o número do RMA (obtido quando da aprovação prévia). Em caso de devolução referente a operação com Leasing, solicitar a declaração com a concordância do Banco para essa operação. Nota Fiscal de Devolução do arrendatário e com Nota Fiscal de retorno de simples remessa sem imposto destacado.
4. Ao obter essa aprovação, certifique-se dos custos decorrentes do processamento da devolução e dos dados do banco onde deverá ser feito o depósito.
5. É imprescindível, para a sua aceitação, que os produtos não tenham sido violados, estejam completos com todos os seus acessórios e venham com o frete pago.

REGRAS PARA CANCELAMENTO DE LICENÇAS

1. Toda e qualquer solicitação para cancelamento de Licenças deverá ser aprovada previamente de acordo com a Política do Fabricante.
2. Para dar andamento à solicitação, entrar em contato com a nossa Área de Atendimento a Clientes ou através do nosso Website.
3. A Autorização para cancelamento da Licença, só ocorrerá após a aprovação por parte do Fabricante.

REGRAS PARA EXPORTAÇÃO

Os itens listados na nota fiscal podem estar sujeitos às leis e regulamentos de importação e exportação, sejam eles norte-americanos (que em algumasocasiões proíbe ou restringe as vendas à alguns países e à alguns clientes finais, re-exportar à alguns países e/ou clientes finais) ou nacionais.

Qualquer desvio contrário aos regulamentos e leis nacionais e/ou norte-americanas são proibidos. É de sua responsabilidade determinar quaisleis e regulamentos aplicáveis e cumpri-los (por exemplo, garantir a emissão de todos certificados requeridos para exportar e importar, licenças e preencher todos os formulários solicitados pelas autoridades norte-americanas). Você deverá idenizar seu fornecedor de qualquer demanda que seja decorrentedo não cumprimento das leis e regulamentos de importação e exportação aplicáveis.

Todas as vendas da Ingram Micro são regidas de acordo com os Termos e Condições de Fornecimento da Ingram Micro e disponível no site. www.ingrammicro.com.br

Fale com a Ingram Micro e receba nosso suporte para o seu atendimento.

Fale Conosco: <https://www.ingrammicro.com.br/portal/fale-conosco/>

Telefone: 11 2078-4200

NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
<<http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>>

Data Emissão
13/07/2026

Hora Emissão
21:12:25

Código Autenticidade
190Q.1480.7212.0917899-Z

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS E FATURA

Número da Nota
283139

Série da Nota

Número RPS
000289020

Série RPS
14

Data RPS
13/07/2026

Prestador de Serviços

INGRAM MICRO BRASIL LTDA
AV. PIRACEMA, 1341 - GALPOES 03 E 04 -
TAMBORE - BARUERI - SP
CEP 06460030



CNPJ/CPF 01.771.935/0002-15

Telefone 55-11-20784200

Inscrição Municipal 5347905

email fiscal@ingrammicro.com.br

Nome Tomador de Serviços

IPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO

CPF/CNPJ

79.683.033/0001-33

Endereço

AV PREFEITO PAULO BAUER 412 SALA 01

Complemento

CEP
88301020

Bairro
CENTRO

Cidade
ITAJAI

UF
SC

E-mail

notasfiscais@femepar.com.br

Qtde	Descrição do Serviço	Código Serviço	Alíquota	Valor Unitário	Valor Total
1,00	010501220 - LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO DE US	010501220	2,00	403,91	403,91

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

SO: 80-52551-11 SKU: LIC00659937B PN:CFQ7TTC0LH16:0001 EXCHANGE ONLINE (PLAN 1) CLD Qtde: 13 -- R\$403,91
* PTAX 1 - ORDER PLACED VIA MARKETPLA CE B0004728 IPE INDUSTRIA E C OMERCIO DE PESCADO IPENFE@IPEPESCAD OS.COM.BR +4733481146 -
PTAX 1,00 J UNHO 2026 B0004728.

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS

Observações
ISSQN devido a: Barueri-SP

IRRF

PIS/PASEP

COFINS

CSLL

0,00

0,00

0,00

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

403,91

Fatura Nº

000289020

Valor da Fatura R\$

403,91

Forma Pagamento

28

Valor por Extenso

QUATROCENTOS E TRES REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS.

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
<http://barueri.sp.gov.br/nfe>

Código Autenticidade

190Q.1480.7212.0917899-Z

**RECEBEMOS DA EMPRESA INGRAM MICRO BRASIL LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Número da Nota
283139

Série da Nota
14

Local

Data

Assinatura

Instruções

1. Para pagamento via Pix escaneie o QR Code ao lado no aplicativo do banco da sua preferência.
2. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser, em qualidade normal ou alta. Observação: Não use o modo econômico.
3. Gramatura de papel mínima de 50g/m².
4. Utilize uma folha A4 ou Carta e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
5. Corte na linha indicada.
6. Não rasure, risque fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Pague por Pix



Escaneie o QR Code

	341-7	34191.09503 00252.941018 12509.070004 3 15330000040391			
Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Data de Vencimento 09/08/2026
Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF / Endereço: Ingram Micro Brasil Ltda CNPJ 01771935000215 Avenida Piracema, 1341, Galpões 03 e 04, Tambore, Barueri - SP - 06460030					Agência/ Código Beneficiário 1011 250907
Data do documento 14/07/2026	Núm. do documento 000289020	Espécie doc DM	Aceite N	Data Processamento 14/07/2026	Nosso Número 50002529
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 403,91
Instruções Após o 5 dia o título será enviado para cartório - Praça para pagamento São Paulo - SP					(-) Descontos/ Abatimentos
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Pago
Nome do Pagador: IPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PE Endereço: AV PREFEITO PAULO BAUER 412 SA - 0 - CENTRO - - ITAJAI - SC - 88301020 Sacador/Avalista:					CPF/CNPJ: 79683033000133
Autenticação Mecânica					

	341-7	34191.09503 00252.941018 12509.070004 3 15330000040391			
Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Data de Vencimento 09/08/2026
Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF / Endereço: Ingram Micro Brasil Ltda CNPJ 01771935000215 Avenida Piracema, 1341, Galpões 03 e 04, Tambore, Barueri - SP - 06460030					Agência/ Código Beneficiário 1011 250907
Data do documento 14/07/2026	Núm. do documento 000289020	Espécie doc DM	Aceite N	Data Processamento 14/07/2026	Nosso Número 50002529
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 403,91
Instruções Após o 5 dia o título será enviado para cartório - Praça para pagamento São Paulo - SP					(-) Descontos/ Abatimentos
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Pago
Nome do Pagador: IPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PE Endereço: AV PREFEITO PAULO BAUER 412 SA - 0 - CENTRO - - ITAJAI - SC - 88301020 Sacador/Avalista:					CPF/CNPJ: 79683033000133
Autenticação Mecânica					



Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica